

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 12, 97

PRESIDENTE

Requerimento № 0176/97

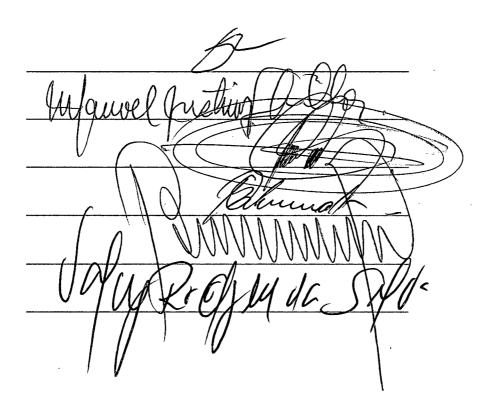
Em 11 de Documbro de 1997

REQUEREM URGENCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 071/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Refimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 071/97 oriundo da Mensagem Executiva nº 027/97.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.997.





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 071/97, encaminhado através da Mensagem Executiva nº 027/97, cria cargos no Magistério Público Municipal, possibilitando a realização do concurso Público de provas e Títulos (C.F. Art. 37, II).

Considerando o recesso desta Casa e a exiguidade de tempo para organização e realização do Concurso Público, mencionada na referida Mensagem, sugerimos sua urgência.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.997.

